

DECRETO Nº073/2009

Dispõe sobre Revogação de Decreto que determinava regulamentação do CNPJ do Fundo Municipal de Saúde do Município de Canápolis;

Considerando que o CNPJ do Fundo Municipal de Saúde foi criado na forma de Matriz;

Considerando que o Fundo Municipal de Saúde é uma unidade orçamentária constante no Orçamento da Prefeitura deste Município;

Considerando a necessidade do CNPJ do Fundo Municipal de Saúde ser vinculado ao CNPJ da Prefeitura Municipal deste Município;

O Prefeito do Município de Canápolis, Estado de Minas Gerais, Senhor Edilson Alves Santana, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica Determinado a extinção do CNPJ 11.216.240/0001-44 criado na forma de matriz para atender o Fundo Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto revoga o Decreto 069/2009.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Canápolis – MG, 21 de Outubro de 2009.



Edilson Alves Santana
Prefeito Municipal